Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º

LEI Nº 06/82

AUTOR : Prefeito Municipal

SÚMULA: Devolução de área de terras.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a anulação da Escritura Pública de Doação, lavrada no livro de notas nº 143, às fls. 321/322, do Tabelionato local, bem como proceder a devolução da área de 14.784m^2, objeto da referida escritura, ao Sr. João José Fernandes.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ PALÁCIO DOS DOIS PODERES. aos 19 de maio de 1982.-

Dr. AMAURY F. ALCÂNTARA
- Presidente -